O Metalúrgico

Baixada Santista, 18 de julho de 2014 nº 311

Usiminas: situação de caos permanece na empresa

Os acidentes são constantes. Na semana passada, o companheiro Welington, trabalhador da Redução, sofreu queimaduras em boa parte do corpo após se aproximar da área de carga dos fornos. Segundo informações, ele foi atingido por labaredas dos fornos. Isso só mostra as condições precárias à que estão expostos os trabalhadores.

Os acidentes não dão trégua. Na última quarta-feira, dia 16, houve acidente na Sinterização com um trabalhador terceirizado. E como sempre a empresa prefere tentar esconder do que solucionar.

Na EDGP a situação chega a ser cômica

Enquanto os trabalhadores são submetidos a duplicidade de função ao se deslocarem do posto de trabalho, ainda são obrigados a ver seus direitos reduzidos. No caso, os adicionais.

O mais engraçado é que este é um dos setores onde os trabalhadores sofrem exposição a agentes químicos, calor, ruído e todos os demais agravantes da área. Mas, para alguns iluminados, que alegam que os Laudos Ambientais determinam isso sem apresentá-los, o mais fácil é cortar direitos, enquanto na Justiça as decisões são exatamente o contrário.

As ações impetradas pelos trabalhadores individualmente têm mostrado o entendimento dos Tribunais de que os adicionais são devidos, independente dos setores. Citamos algumas:

- Processo nº 00005100320135020252 Sentença em 29/04/2014
Reintegração, pagamento de Horas Extras, Horas “in itinere”, Adicional de Periculosidade, restabelecimento do Plano de Saúde, entre outros.

- Processo nº 00000655620115020251 Sentença em 20/03/2013
Reintegração, Adicional de Insalubridade, Depósito do FGTS, Pagamento do 13º Salário, Horas Extras habituais e feriados.

- Processo nº 00001232520125020251 Sentença em 12/12/2013
Reintegração, Indenização por Danos Morais.

- Processo nº 00002528420135020254 Sentença em 07/03/2014
Adicional de Periculosidade, Horas Extras.

- Processo nº 00003535820125020254 Sentença em 03/04/2013
Indenização por Danos Morais por Dispensa Arbitrária, Pensão Vitalícia paga pela empresa, Restabelecimento do Plano de Saúde, Horas “in itinere”, recolhimento do FGTS.

No dia 30 de setembro será julgado na 1ª Vara de Cubatão, o processo nº 00001815720145020251 que trata da exibição e aplicação dos Laudos Ambientais produzidos pela empresa com acompanhamento do Sindicato, concluídos em 2012 e que a empresa tem feito exatamente o contrário do que foi constatado nos laudos.

Quer ficar por dentro da luta? Digite: metalurgicosbs.org.br

Processo do Turno aguarda parecer do STF

A ação que trata da imposição feita pela usina sobre a alteração da jornada de trabalho dos turnos, continua aguardando parecer do Supremo Tribunal Federal (STF), quanto a inconstitucionalidade. Sentença favorável aos trabalhadores na 3ª Instância está aguardando parecer para execução.

A partir do próximo mês estaremos distribuindo boletim mensal informando o andamento processual a partir do nosso corpo jurídico e as respectivas sentenças.

Trabalhadores da Harsco decidem dar um basta a enrolação dos adicionais

Em assembleia realizada no dia 10 de julho, os trabalhadores da Harsco decidiram dar um basta na enrolação da empresa no que diz respeito aos adicionais. Como é do conhecimento da maioria de nós, os companheiros paralisaram as atividades em maio passado. A empresa reconheceu o pagamento por parte dos trabalhadores desconsiderando, inclusive, uma referência do laudo: a insalubridade da área.

Os trabalhadores então, autorizaram a entidade sindical a impetrar ação visando garantir o direito, inclusive a retroatividade. Decidiram também que, aqueles que não concordarem com a forma de compensação proposta pela empresa e que já trabalharam os dias por ela agendados, podem exigir o pagamento como horas extraordinárias. Mas, caso queiram manter a compensação, é preciso se dirigir ao Departamento Pessoal, assinar documento autorizando a empresa a efetuar a compensação.

A empresa elaborará nova tabela de compensação. A compensação é obrigatória uma vez que vem de acordo judicial, mas deve ser acordada com os trabalhadores, inclusive a forma.

Mais desrespeito contra os trabalhadores nas contratadas

É isso que fez a Usiminas na semana passada. A ordem agora é proibir os trabalhadores nas empresas contratadas de ir ao banco dentro da usina. Pela ordem, os trabalhadores só podem ir ao banco nos dias de pagamento, nos outros dias que se virem para resolver problemas bancários fora da usina. Além disso, para tentar discriminar ainda mais, a direção da Usina determinou que o horário de almoço dos companheiros só pode acontecer entre 10:00 horas e 11:00 horas.

AMOI: Sindicato impetra ação de cumprimento

Os trabalhadores da AMOI que durante o processo de negociação da renovação do acordo conseguiram garantir cláusula que determina equiparação salarial de acordo com pesquisa de mercado, haviam concedido prazo até o último dia 16/07 para que a empresa apresentasse proposta de implantação da equiparação. Caso a empresa não cumprisse, autorizaram a entidade sindical a impetrar ação de cumprimento. Como a AMOI não cumpriu o prazo, informamos que já estamos impetrando ação e agora cabe-nos esperar pela decisão da Justiça.

Cartas do Zé Protesto

"Zé, a bronca é contra a Usiminas e a Ormec. Trabalho na rampa de coque na rampa 2. São 7 horas de trabalho bruto sem parada nem para ir ao banheiro. Se for ao banheiro, o encarregado questiona porque parou a operaçao. Não temos nem dignidade de ir ao banheiro. Isso é uma vergonha."

- A pressão não tem limite. A ganância da empresa chega ao ponto de esqueçer que somos humanos, não máquinas.

Mande a sua bronca para o Zé Protesto.
Ligue 3226-3572 ou pelo e-mail: metalurgicosbs@metalurgicobs.org.br

Eleição da Cipa na Usimec

Os trabalhadores da Usiminas Mecânica têm um compromisso importante no mês de agosto. É a eleição para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, a CIPA, instrumento de luta importante dos trabalhadores na busca por melhores condições de saúde e segurança.

As inscrições têm início no próximo dia 25/07 e se encerram no dia 08/08. Os interessados devem procurar a Segurança do Trabalho no período das 9h às 15h.

A eleição acontece no dia 12/08, das 9h às 15h, no auditório do Blanks.

Participe!

Telefones dos diretores do Sindicato na Usiminas
Gato: 3830 - Maurício: 4803 - Maicon: 3977 - Paulo Luiz: 2326
Ramiro: 2185 - Alberto: 3211 - Silvio: 3830 - Noya: 99139-3378
Elton: 3957 - Gladstone: 99138-9015 - Ismael: 2640

Telefones dos diretores do Sindicato (Plantão: 3226-3577)
Sassá:99716-8511 - Erivaldo:99141-7566 - Cascata:99141-7684 -
Marcos(Usimon): 99138-9161- Nelson(JLA Saidel): 99174-5310 -
Rodrigo (MCP): 99732-3224 - Wagner: 99143-0946 - Soares: 99168-1420

O Metalúrgico - Publicação sob a responsabilidade da diretoria do STISMMMEC.
Edição: Marcos Senhorães (Jornalista MTb 39795) . Fotos: Marcos Senhorães - Ilustração: Laerte. Telefone: (13) 3226-3572.
Impressão: Gráfica do Sindicato. E-mail: metalurgicosbs@metalurgicosbs.org.br